



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Lei Nº. 692/2009

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a aquisição, mediante processo de desapropriação amigável ou judicial de área que menciona para construção de casas populares em Água Clara - MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante processo de Desapropriação Amigável ou judicial, 01 (uma) área de terras, situada na Zona Urbana da cidade de Água Clara - MS, com área de 6.4583 há, equivalentes a 1.136,741 m; a ser desmembrada do imóvel denominado “Estância Graça Branca”, com área total de 61 há.1.046m2 (sessenta e um hectares, um mil e quarenta e seis metros quadrados), registrado no CRI da Comarca de Água Clara - MS, sob nº. 791, cujas confrontações seguem em memorial descritivo, mapa e matrícula anexos.

Parágrafo Único – A área constante em destaque no artigo 1º acima, será desmembrada da matrícula de nº. 791, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Clara - MS, e posteriormente **DESAPROPRIADA**.

Artigo 2º - O lote de terras urbanas descrito no artigo 1º acima, será destinado a construção de conjunto habitacional para atender as famílias do município, mediante convenio a ser posteriormente firmado com o órgão de habitação correspondente.

Artigo 3º - O imóvel de que trata a presente autorização pertence ao Senhor Heron Julio de Freitas, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

nº. 034.571, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 002.352.451-00 e s/m Sra. Nilva de Souza Freitas, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 034.559, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 027.725.901-00, ambos residentes e domiciliados no Passeio Corumbá, nº. 308, na cidade de Ilha Solteira - SP.

Artigo 4º - O valor da aquisição da área mencionada no caput do artigo 1º, será de no máximo R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), em conformidade com o Laudo de Avaliação a ser emitido pela Comissão Municipal de Avaliação, constituída por meio de Decreto Municipal.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a assinar convênio com os Órgãos Estadual e/ou Federal ou outro órgão competente no caso da eventual execução da obra, podendo ainda dispender de verba em contrapartida, se o caso, correndo as despesas por conta do orçamento vigente e posteriores, promovendo o remanejamento necessário para tanto, ou ainda arcar com orçamentos próprios.

Artigo 6º - As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.017.16.482.0012.1013 – **Construção de Habitação Popular**
4490.61.00-00 – **Aquisição de Imóveis**

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

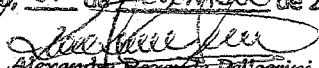
1

791

MATRÍCULA Nº 791

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS denominada ESTÂNCIA GARÇA BRANCA - I, situada neste município de Água Clara/MS, com a área superficial de **61ha.1.046m²** (sessenta e um hectares, um mil e quarenta e seis metros quadrados), encerrando um perímetro de 3.298,997 m (três mil, duzentos e noventa e oito metros e novecentos e noventa e sete milímetros), dentro do seguinte roteiro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AGH-M-4271**, de coordenadas **N 7.740.018,6890m** e **E 304.586,5840m**; tipo de divisa Cerca; deste, segue confrontando com o corredor público, proprietaria Prefeitura Municipal de Água Clara, matrícula 13.992, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°56'15" e 57,916 m até o vértice **AGH-M-4272**, de coordenadas **N 7.739.997,0520m** e **E 304.640,3060m**; 91°13'17" e 53,295 m até o vértice **AGH-M-4273**, de coordenadas **N 7.739.995,9160m** e **E 304.693,5890m**; 82°03'19" e 509,823 m até o vértice **AGH-M-4274**, de coordenadas **N 7.740.066,3820m** e **E 305.198,5190m**; 87°23'57" e 42,401 m até o vértice **AGH-M-4275**, de coordenadas **N 7.740.068,3060m** e **E 305.240,8760m**; 92°34'05" e 24,952 m até o vértice **AGH-M-4276**, de coordenadas **N 7.740.067,1880m** e **E 305.265,8030m**; 101°13'17" e 47,656 m até o vértice **AGH-M-4277**, de coordenadas **N 7.740.057,9140m** e **E 305.312,5480m**; 105°46'09" e 49,826 m até o vértice **AGH-M-4278**, de coordenadas **N 7.740.044,3730m** e **E 305.360,4990m**; 113°50'21" e 41,124 m até o vértice **AGH-M-4279**, de coordenadas **N 7.740.027,7520m** e **E 305.398,1140m**; 131°51'33" e 52,255 m até o vértice **AGH-M-4280**, de coordenadas **N 7.739.992,8820m** e **E 305.437,0330m**; 137°21'40" e 34,930 m até o vértice **AGH-M-4281**, de coordenadas **N 7.739.967,1860m** e **E 305.460,6940m**; tipo de divisa Córrego; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Água Clara, no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°09'30" e 87,314 m até o vértice **AGH-P-G577**, de coordenadas **N 7.739.886,3210m** e **E 305.427,7620m**; 176°44'34" e 68,606 m até o vértice **AGH-P-G578**, de coordenadas **N 7.739.817,8260m** e **E 305.431,6600m**; 182°37'56" e 56,133 m até o vértice **AGH-P-G579**, de coordenadas **N 7.739.761,7520m** e **E 305.429,0820m**; 184°37'13" e 51,456 m até o vértice **AGH-P-G580**, de coordenadas **N 7.739.710,4630m** e **E 305.424,9370m**; 225°06'48" e 16,786 m até o vértice **AGH-P-G581**, de coordenadas **N 7.739.698,6170m** e **E 305.413,0440m**; 196°43'33" e 37,419 m até o vértice **AGH-P-G582**, de coordenadas **N 7.739.662,7810m** e **E 305.402,2750m**; 165°25'32" e 16,806 m até o vértice **AGH-P-G583**, de coordenadas **N 7.739.646,5160m** e **E 305.406,5040m**; 196°00'44" e 54,306 m até o vértice **AGH-P-G584**, de coordenadas **N 7.739.594,3170m** e **E 305.391,5240m**; 196°33'08" e 53,294 m até o vértice **AGH-P-G585**, de coordenadas **N 7.739.543,2310m** e **E 305.376,3410m**; 154°50'14" e 12,044 m até o vértice **AGH-P-G586**, de coordenadas **N 7.739.532,3300m** e **E 305.381,4620m**; 201°04'21" e 57,973 m até o vértice **AGH-P-G587**, de coordenadas **N 7.739.478,2340m** e **E 305.360,6180m**; 190°40'58" e 43,837 m até o vértice **AGH-P-G588**, de coordenadas **N 7.739.435,1570m**

CONTINUA NO VERSO

Confere com o original. O referido é verdade e dou fé. Água Clara, <u>27</u> de <u>Novembro</u> de 20 <u>08</u>  Bel. <u>Alexandre Rezende Pellegrini</u> Registrador de Imóveis EMOL. R\$ _____
--



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	791

MATRÍCULA Nº 791

002.352.451-00, portador da carteira de identidade RG nº 034.571, expedida pela SSP/MS e sua esposa **NILVA DE SOUSA FREITAS**, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 034.559, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 027.725.901-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados no Passeio Corumbá, nº 308, na cidade de Ilha Solteira/SP.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula 789, do Livro 2 - Registro Geral, datada de 08.05.2007, deste Ofício.

Água Clara, 8 de maio de 2007.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador

Av.1/791.- RESERVA LEGAL - Conforme consta no Av. 1, da matrícula 789, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procedo a presente para constar a existência de reserva legal de 20% (vinte por cento) sobre o imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 8 de maio de 2007.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador

Av.2/791.- LOCALIZAÇÃO - Protocolo nº 2994, do Livro 1-A, em 24.11.2008. Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário Heron Julio de Freitas, datado de 11.11.2008, com a firma devidamente reconhecida, instruída com Declaração expedida em 17.11.2008, pelo Engenheiro Civil Anderson Tabox Saiar, inscrito no CREA-MS sob nº 209/D, Diretor de Planejamento, Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano desta cidade, para constar que o imóvel desta matrícula pertence à área urbana de Água Clara/MS. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 24 de novembro de 2008.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 30,00 - Funjecc (10%): R\$ 3,00 - Funjecc (3%): R\$ 0,90



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matrícula/registro nº 791 e tem
valor de certidão

Água Clara, MS, 24 de Novembro de 2008

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini
Registrador de Imóveis

Regiane de Freitas Santiago
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TEBELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
ÁGUA CLARA - MS
Rua Manoel Silvério do Nascimento, 32 - CEP 79600-000
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini
Registrador e Tab. de Protestos

Emolumentos	R\$ <u>20,00</u>
Funjecc 10%	R\$ <u>2,00</u>
Tabela "J"	R\$ _____
Outros	R\$ _____
Total	R\$ <u>22,00</u>

MEMORIAL DESCRITIVO

Adquirente: Prefeitura Municipal de Água Clara – CNPJ 03.184.066/0001-77
Propriedade: Área a ser desmembrada da matrícula 791
Município e Comarca de Água Clara UF: MS
Perímetro: 1.136,741 m Área: 64.582,962m².
Objetivo: Escrituração

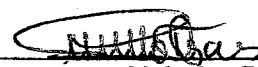
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AGH-M-4271**, de coordenadas **N 7.740.018,689m** e **E 304.586,584m**; Tipo de divisa cerca; deste, segue confrontando com o corredor público (Rua), proprietária Prefeitura Municipal de Água Clara, matrícula 13.992, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°56'15" e 57,916 m até o vértice **AGH-M-4272**, de coordenadas **N 7.739.997,052m** e **E 304.640,306m**; 91°13'17" e 53,295 m até o vértice **AGH-M-4273**, de coordenadas **N 7.739.995,916m** e **E 304.693,589m**; 82°03'18" e 76,891 m até o vértice **AGH-M-4273A**, de coordenadas **N 7.740.006,544m** e **E 304.769,742m**; Tipo de divisa cerca; deste, segue confrontando com a área resmanescente da Estância Garça Branca I, matrícula 791, proprietário Heron Júlio de Freitas, com o azimute 202°05'47" e a distância de 440,165 m até o vértice **AGH-M-4273B**, de coordenadas **N 7.739.598,708m** e **E 304.604,168m**; Tipo de divisa cerca; deste, segue confrontando com a com o Sítio Planalto, matrícula 7.850, proprietário Antônio Ruy de Freitas, com o azimute 309°55'45" e a distância de 181,548 m até o vértice **AGH-M-4270**, de coordenadas **N 7.739.715,233m** e **E 304.464,950m**; Tipo de divisa cerca; deste, segue confrontando com a Fazenda Lembrança, proprietário Luiz Ribeiro Rodrigues Lamelas, com o azimute 309°55'45" e distância de 326,926 m até o vértice **AGH-M-4271**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Vértice Geodésico da Rede GPS do Estado de Mato Grosso do Sul, **MS24** de coordenadas **N 7.738.232,141m** e **E 304.356,504 m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Três Lagoas, 26 de janeiro de 2009.

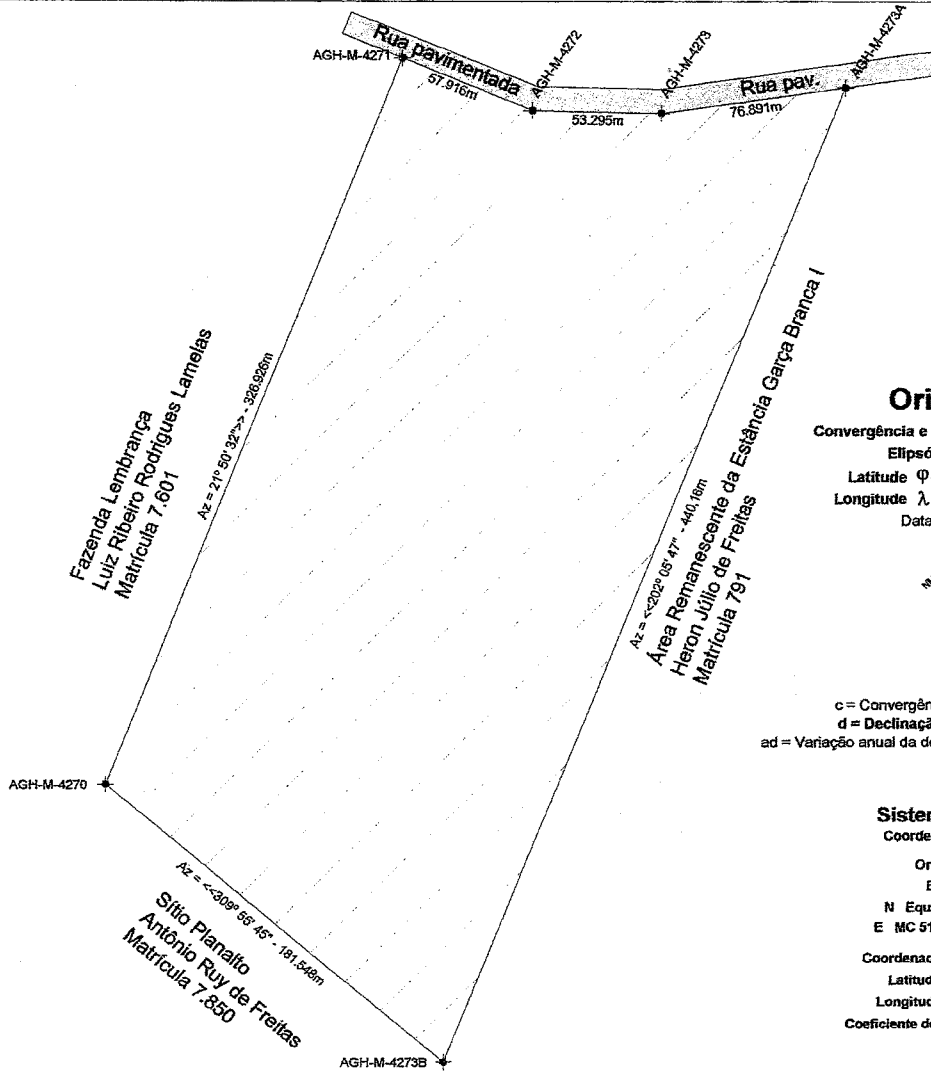


Alcindo Dias Tavares
Responsável Técnico
CREA 359/D-MS.

Área a ser desmembrada da matrícula 791 do C.R.I. de Água Clara - MS.

De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Fator K	Latitude	Longitude
AGH-M-4271	AGH-M-4272	111°56'15"	57,916 m	304.586,584	7.740.018,689	1,00007194	20°25'41.239084"S	52°52'22.653455"W
AGH-M-4272	AGH-M-4273	91°13'17"	53,295 m	304.640,306	7.739.997,052	1,00007188	20°25'41.962499"S	52°52'20.808061"W
AGH-M-4273	AGH-M-4273A	82°03'18"	76,891 m	304.693,569	7.739.995,916	1,00007142	20°25'42.019199"S	52°52'18.971736"W
AGH-M-4273A	AGH-M-4273B	202°05'47"	440,166 m	304.769,742	7.740.006,544	1,00007105	20°25'41.701891"S	52°52'16.340860"W
AGH-M-4273B	AGH-M-4270	309°55'45"	181,548 m	304.604,168	7.739.598,708	1,00007185	20°25'54.900412"S	52°52'22.212308"W
AGH-M-4270	AGH-M-4271	21°50'32"	326,926 m	304.464,950	7.739.715,233	1,00007252	20°25'51.060162"S	52°52'26.968241"W

Área: 64.582,962 m²
6,4583 ha
2,6687 Alqs
1.136,741 m



Orientação

Convergência e declinação do ponto: MS24
 Elipsóide: SAD-69
 Latitude $\phi = 20^{\circ}26'39.239300''$ S
 Longitude $\lambda = 52^{\circ}52'31.293530''$ W
 Data: 26/1/2009



c = Convergência meridiana: $00^{\circ}39'18.949533''$
 d = Declinação magnética: $-17^{\circ}14'45.082339''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $-00^{\circ}08'18.680872''$

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SAD-69

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC 51° acrescido de 500.000 m

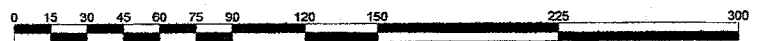
Coordenadas Geodésicas do ponto: MS24

Latitude $\phi = 20^{\circ}04'15.418000''$ S

Longitude $\lambda = 53^{\circ}27'38.030430''$ W

Coefficiente de Escala: K = 1.000418471

Escala Gráfica:



Observação: Todas as coordenadas aqui descritas estão gerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, à partir da Estação MS-24 da Rede de GPS do Estado de Mato Grosso do Sul, de Coordenadas N=7.738.232,141 E=304.356,504 representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGR., tendo como DATUM o SAD 69/96, com azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano de projeção UTM.

FINALIDADE: Escrituração da área	PROJETO: Levantamento Planimétrico	ÁREA: 64.582,962 m ²
	IMÓVEL: Área a ser desmembrada da matrícula 791	PERÍMETRO: 1.136,74 m
DATA: 26/01/2009	MUNICÍPIO E COMARCA: Água Clara	UF: MS.
TRANSCRIÇÕES:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alcindo Dias Tavares Responsável Técnico CREA 359/D-MS	ESCALA: 1 / 3000
MATRÍCULAS:	CONFERE:	VISTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11084463

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
ALCINDO DIAS TAVARES - Técnico em Estradas

3. Nº REGISTRO-VISTO
MS359D-0

4. ENDEREÇO PROFISSIONAL
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1713 VILA NOVA TRES LAGOAS/MS

5. TELEFONE
67 35216266

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA

7. Nº REGISTRO

8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE
HERON JÚLIO DE FREITAS

10. CPF OU CNPJ
002.352.451-00

11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
PASSEIO CORUMBÁ 308 CENTRO

12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE
ILHA SOLTEIRA/SP

13. CEP
15.385-000

14. TELEFONE
1837423185

15. NOME DO PROPRIETÁRIO
HERON JÚLIO DE FREITAS

16. CPF OU CNPJ
002.352.451-00

17. TELEFONE
1837423185

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
ÁREA URBANA DA CIDADE DE ÁGUA CLARA

19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO
ÁGUA CLARA/MS

20. CEP

21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART
NORMAL

23. TIPO DE REGISTRO
NORMAL

24. TIPO ART
SERVIÇO

25. VÍNCULO
AUTÔNOMO

26. PARTICIPAÇÃO
INDIVIDUAL

27. VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23 LEVANTAMENTO	J8023 TOPOGRAFIA	1 ATURACAO	6,4500	4 HECTARE
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DE 6,45HA, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE ÁGUA CLARA, ÁREA DENOMINADA ESTÂNCIA GARÇA BRANCA I, MATRÍCULA 791.



29. ENTIDADE DE CLASSE

AEATL - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Três Lagoas

30. VALOR DO CONTRATO **1.500,00**

31. VALOR DOS HONORÁRIOS **1.500,00**

32. TAXA A RECOLHER **30,00**

LOCAL E DATA
TRES LAGOAS/MS
27/01/2009

Declaro como verdadeiras as informações acima

[Assinatura]
PROFISSIONAL
CPF: 110.706.921-15

Declaro como verdadeiras as informações acima

[Assinatura]
CONTRATANTE
CPF/CNPJ: 002.352.451-00

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

Pagável nos CORREIOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS e REDE CONTA FÁCIL AUTORIZADA. 8665000000 9 30001541752 4 08120000050 3 30011084463 0

Para confirmação de pagamento, consultar em www.creams.org.br informando o número desta ART. Autenticação Mecânica

Importante: Para baixa deve ser apresentada da primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante ao CREA-MS

Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART junto ao CREA-MS

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]
...recorte abaixo...



Técnico em Estradas
ALCINDO DIAS TAVARES
Nº ART: 11084463 valor: 30,00
Autenticação Mecânica

20722000700 050200 05115 100000 1015

30,00